



LSPA

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA



REGULAMENTO

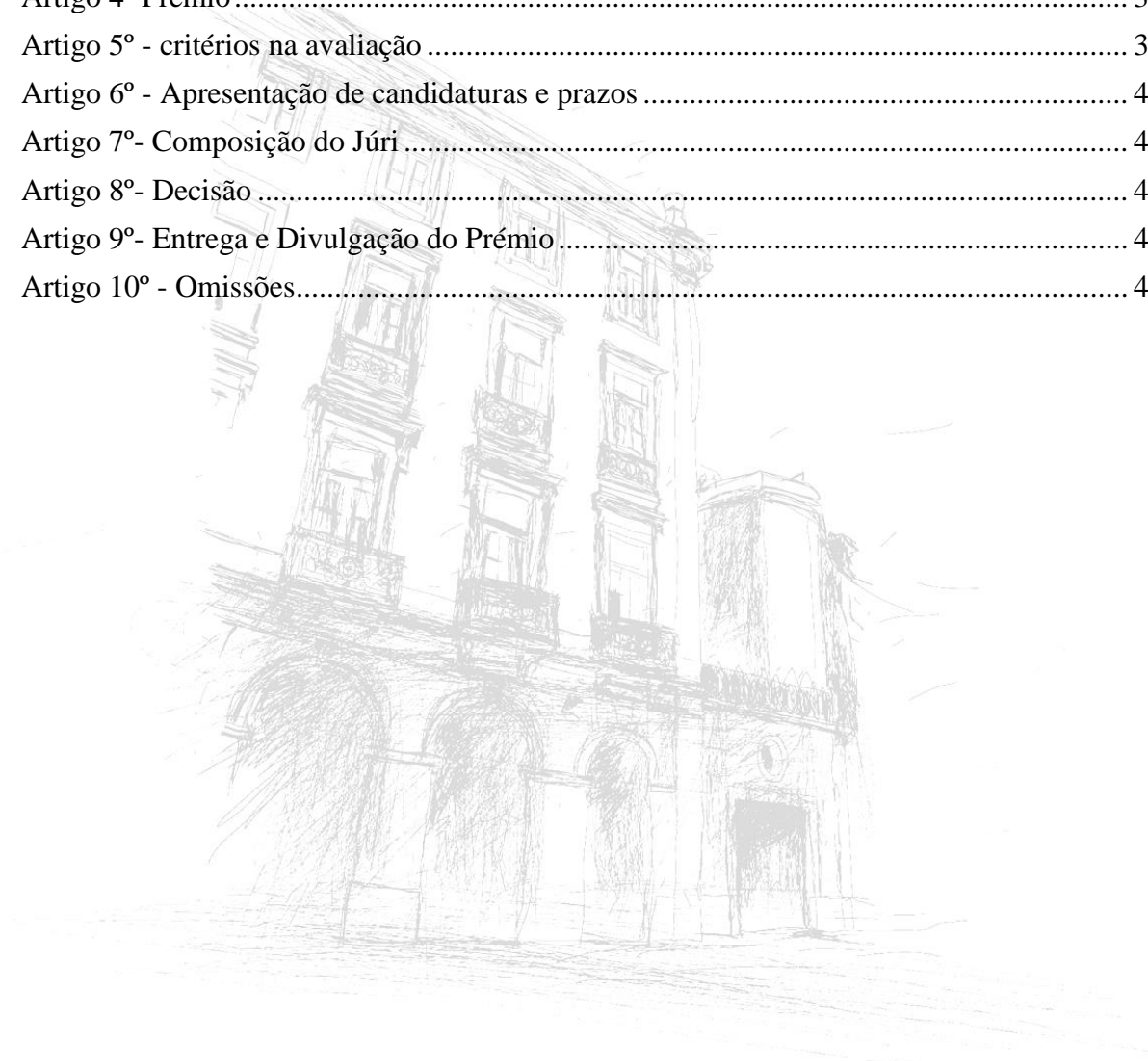
PRÊMIO ISPA DE INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

Elaborado por:	Aprovado por:	Versão
Centro de Investigação	Reitor <hr/> <small>(Prof. Doutor Rui Oliveira)</small>	2.0
Revisto e Confirmado por:	Data de Aprovação Inicial	Página
Secretário-Geral <hr/> <small>(Catarina Rodrigues)</small>	7 novembro 2016	pág. 1 de 5
	Data Aplicação Versão 05 julho 2017	

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Centro de Investigação	Secretário-Geral	Reitor	2.0
		Data Aplicação	Página
		5 de julho 2017	pág. 2 de 5

Índice

Artigo 1º - Âmbito	3
Artigo 2º - Aplicação	3
Artigo 3º - Critérios de Elegibilidade	3
Artigo 4º Prémio	3
Artigo 5º - critérios na avaliação	3
Artigo 6º - Apresentação de candidaturas e prazos	4
Artigo 7º- Composição do Júri	4
Artigo 8º - Decisão	4
Artigo 9º- Entrega e Divulgação do Prémio	4
Artigo 10º - Omissões.....	4



RG130 – PRÉMIO ISPA DE INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Centro de Investigação	Secretário-Geral	Reitor	2.0
		Data Aplicação	Página
		5 de julho 2017	pág. 3 de 5

Artigo 1º - Âmbito

O ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, institui o Prémio ISPA - Investigação em Psicologia e Ciências do Comportamento com o objetivo de estimular a investigação e inovação, o método, a criatividade e o rigor científico no domínio da Psicologia e Ciências do Comportamento em Portugal.

O Premio ISPA será atribuído de acordo com o estabelecido no presente Regulamento.

Artigo 2º - Aplicação

O Prémio ISPA será atribuído com uma periodicidade anual e visa premiar jovens cientistas cujos trabalhos descrevam os resultados da investigação realizada numa instituição de I&D nacional por um(a) investigador(a) com menos de 35 anos e que tenha obtido o último grau há menos de cinco anos à data de apresentação da candidatura.

Os trabalhos de investigação devem ter sido publicados em revistas internacionais indexadas, nos últimos três anos (anteriores à data de abertura do concurso), e devem incidir em temáticas da Psicologia e das Ciências do Comportamento.

Artigo 3º - Critérios de Elegibilidade

É admitido a concurso um único trabalho original por candidato, publicado em revista internacional da especialidade indexada e revista por pares, no qual seja primeiro autor ou co-autor (desde que seja reconhecido na publicação como tendo contribuição idêntica à do primeiro autor).

As atividades de investigação conducentes aos resultados relatados nos artigos submetidos a concurso devem ter sido desenvolvidas em instituições de I&D nacionais (total ou parcialmente).

Artigo 4º Prémio

O Prémio ISPA consubstancia-se na atribuição de um subsídio no valor de 2.500 (dois mil e quinhentos) Euros.

Artigo 5º - critérios na avaliação

Serão tidos em consideração os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos submetidos:

- (i) a originalidade e a fundamentação científica do trabalho apresentado;
- (ii) o impacto da contribuição científica em causa para a área disciplinar em que se insere;
- (iii) o(s) currículo(s) do(s) candidato(s).

RG130 – PRÉMIO ISPA DE INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

Elaborado por:	Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:	Versão
Centro de Investigação	Secretário-Geral	Reitor	2.0
		Data Aplicação	Página
		5 de julho 2017	pág. 4 de 5

Artigo 6º - Apresentação de candidaturas e prazos

As candidaturas devem ser apresentadas em formulário eletrónico próprio e submetidas dentro dos prazos fixados anualmente pelo Centro de Investigação do ISPA e objecto de divulgação pública.

Artigo 7º- Composição do Júri

O Júri do Prémio ISPA - Investigação em Psicologia e Ciências do Comportamento será constituído por um máximo de seis personalidades de reconhecido mérito científico designadas pela Direcção do Centro de Investigação e presidido pelo Reitor do ISPA.

Artigo 8º- Decisão

A decisão do Júri será comunicada, por escrito, a todos os candidatos. Não haverá recurso às decisões do Júri.

Artigo 9º- Entrega e Divulgação do Prémio

A entrega do Prémio ISPA - Investigação em Psicologia e Ciências do Comportamento será efectuada numa sessão pública, na qual o vencedor(a) do Prémio será convidado(a) a proferir uma breve apresentação do trabalho premiado.

A divulgação do Prémio ISPA - Investigação em Psicologia e Ciências do Comportamento, bem como do autor(a) premiado(a), será feita através da imprensa e na página web do ISPA, criada para o efeito.

Artigo 10º - Omissões

O Prémio poderá não ser atribuído ou poderá, eventualmente, ser partilhado por vários trabalhos concorrentes.

Os casos omissos não contemplados no presente regulamento, serão decididos pelo Júri sendo este soberano nas suas decisões.

Controlo de versões:

Data	Versão	Conteúdo da Revisão.
05-07-2017	2.0	Retificação da redação do artigo 10.º

